



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 40/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)** e o senhor: **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 14.722.911-X SSP/SP., representando a empresa licitante: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 09/2020, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de 766,13 m2 de Pavimentação Asfáltica, com Sinalização Viária, na Rua Augusta localizada na Vila Paula, neste Município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de parte de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 445/2019** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com **contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO SDR Nº 2790194/2019**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 26/2020** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pela empresa licitante: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **3779/2020**, às **12h:50m:39s.**, de **hoje, dia 30/04/2020.** De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedido de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação conforme lhe faculta o Edital, decidiu suspender os trabalhos da presente sessão, para que a Comissão Municipal de Licitação procedesse em uma sala reservada, a devida análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação. Retomado os trabalhos da presente sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou ao representante da empresa licitante presente que a Comissão Municipal de Licitação depois de proceder à análise e conferência dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação, **decidiu e julgou HABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA - ME**, por ter apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1.,**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2., 6.4.4.3. e 6.4.4.4. do **Edital nº 26/2020** da Licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que se manifestasse acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelo mesmo, posição favorável à presente decisão e que ele nesta oportunidade na qualidade de procurador com procuração e representante legal da empresa licitante julgada habilitada, abre mão do direito de interposição de recurso nesta fase de habilitação da licitação. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente sessão, procedendo à abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços", verificando que a empresa licitante habilitada apresentou a seguinte proposta de preços, a saber: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 110.951,32 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado o preço global da obra ofertado em Ata, na sequência a proposta de preços foi colocada à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra ao representante presente para que dela fizesse uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação da proposta de preços apresentada e que tal julgamento será comunicado oportunamente à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, trinta de abril do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresa licitante presente:

ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA - ME